



[Handwritten mark]

MENSAGEM Nº 009/2026

=====

Pirai, 06 de fevereiro de 2026.

C.M.P. PIRAI-RJ.

Processo nº 63/2026

Rubrica *[Handwritten signature]* Fls 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e seus dignos Pares, incluso Projeto de Lei, que tem como essência alterar o quantitativo do Quadro de Pessoal com a abertura de vagas, exclusivamente para os cargos de Farmacêutico (01), Fisioterapeuta (07) e de Psicólogo (05), tudo nos termos das autorizações constitucionais e leis municipais pertinentes.

A alteração em epígrafe, visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme exposto nos Ofícios NI – PIR/SMS/GABSMS Nº 050/2026, 051/2026 e 052/2026, que seguem adunados a presente Mensagem, visto a necessidade urgente de reforçar o quadro de profissionais, no sentido de atender as demandas da Secretaria de Saúde notadamente no Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso (PADI), e nas Equipes de Reabilitação; de Saúde Mental Infantil e na Equipe Multiprofissional da Atenção Primária à Saúde, e na Farmácia Municipal com apoio as Unidades de Saúde da Família.

Salientamos as vagas a serem criadas, serão preenchidas mediante convocação dos concursados aprovados no concurso público, que ainda se encontra vigente.

Face ao exposto, contando, como sempre temos tido a oportunidade de receber deste Egrégio Poder, o apoio que se faz necessário para a aprovação do Projeto de Lei em apenso, em regime de urgência, aproveito o ensejo para renovar junto a Vossa Excelência e aos seus Incógnitos Pares nossos protestos de profunda admiração e elevada consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Luiz Fernando de Souza]
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ - RJ

PROJETO DE LEI Nº 12/2026

Altera os quantitativos do Quadro de Pessoal, constantes no anexo I da Lei nº 719, de 30 de março de 2004, e suas alterações posteriores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Os quantitativos dos cargos do Quadro de Pessoal, constantes no anexo I da Lei nº 719, de 30 de março de 2004, serão acrescidos na forma abaixo:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
FARMACÊUTICO	NS	01
FISIOTERAPEUTA	NS	07
PSICÓLOGO	NS	05

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Saúde

C.M.P. PIRAI-RJ.
Processo nº 63/26
Rubrica 120 Fls 04

Ofício NI PIR/SMS/GABSMS Nº051/2026

Pirai, na data da assinatura

Assunto: solicita abertura de vaga para a categoria profissional que menciona

Excelentíssimo Senhor
Luiz Fernando de Souza
DD. Prefeito de Pirai

Nesta

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a especial atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar projeto de lei ao Legislativo Municipal, objetivando a abertura de **01 (uma) vaga** para a categoria profissional de **Farmacêutico** no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Pirai, para atuação na **Farmácia Municipal**, com apoio às **Unidades de Saúde da Família**.

A presente solicitação fundamenta-se na crescente demanda pelos serviços farmacêuticos no âmbito da rede municipal de saúde, bem como na necessidade de fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o acesso seguro, racional e contínuo aos medicamentos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde.

O farmacêutico desempenha papel essencial na organização, controle, armazenamento e dispensação de medicamentos, assegurando o cumprimento das normas sanitárias e a qualidade dos produtos ofertados à população. Além disso, sua atuação contribui diretamente para a orientação adequada dos usuários quanto ao uso correto dos medicamentos, prevenindo interações medicamentosas, reações adversas e o uso inadequado, fatores que impactam diretamente na segurança do paciente.

No apoio às Unidades de Saúde da Família, o profissional farmacêutico atua de forma integrada às equipes multiprofissionais, colaborando com o acompanhamento farmacoterapêutico de pacientes com doenças crônicas, participando de ações educativas em saúde, promovendo o uso racional de medicamentos e auxiliando na qualificação do cuidado ofertado na Atenção Primária à Saúde. Cabe destacar, ainda, que existe **Processo Seletivo vigente**, regido pelo **Edital nº 03/2025**, com candidatos classificados para o referido cargo, o que possibilita o provimento das vagas mediante convocação imediata, garantindo agilidade administrativa e a manutenção da qualidade dos serviços ofertados à população.

Atenciosamente

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição de Souza Rocha, Secretária Municipal**, em 26/01/2026, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00859418** e o código CRC **63027D4E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº PIR-020216/000271/2026

SEI nº 00859418

Rua Moacyr Barbosa nº 73, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

Pirai, 28 de Janeiro de 2026.

Ao
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Em resposta à solicitação de recursos, informo que há dotação orçamentária para o exercício de 2026, para efetivação de 01 (um) Farmacêutico I, com vencimento de R\$ 2.389,98, totalizando R\$ 2.389,98, além de contribuição previdenciária patronal (16%) de R\$ 334,60, conforme abaixo relacionada:

Código	Dotação
31901100	1101.10.303.0019.2071
31911300	1101.10.303.0019.2071

Atenciosamente,

MARINETE
MANOEL DE
MATTOS
FERREIRA:02
929035706

Assinado digitalmente por MARINETE
MANOEL DE MATTOS
FERRERA:029035706
HD: C=BR, CN=CP-Bras, OU=,
Certificado Digital PF AL, OU=,
Presencial, DN=30994184000113, OU=,
AC=SingularID Multiple, CN=,
MARINETE MANOEL DE MATTOS
FERRERA:029035706
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.28 10:48:41-03:00
Font: PDF Reader Versão: 2024.2.2

**PROJEÇÃO DE GASTOS DE PESSOAL PARA ABERTURA
DE VAGAS PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO I**

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	TOTAL
FARMACÊUTICO I	1	R\$ 2.389,98	R\$ 2.389,98
TOTAL	1		R\$ 2.389,98
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL (14%)			R\$ 334,60
TOTAL GERAL	1		R\$ 2.724,58

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Saúde

C.M.P. PIRAI-RJ.
Processo nº 6326
Rubrica 128 Fls 07

Ofício - NI PIR/SMS/GABSMS N°050/2026

Pirai, na data da assinatura

Assunto: solicita abertura de vaga para a categoria profissional que menciona

Excelentíssimo Senhor
Luiz Fernando de Souza
DD. Prefeito de Pirai

Nesta

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a especial atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar projeto de lei ao Legislativo Municipal, objetivando a abertura de **07 (sete) vagas** para a categoria profissional de **Fisioterapeuta** no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Pirai, distribuídas da seguinte forma: **03 (três) vagas para a Equipe de Reabilitação, 01 (uma) vaga para a Equipe de Saúde Mental Infantil e 03 (três) vagas para a equipe eMulti (Equipe Multiprofissional da Atenção Primária à Saúde).**

A presente solicitação fundamenta-se na crescente demanda por atendimentos fisioterapêuticos na rede municipal de saúde, bem como na necessidade de garantir a continuidade, ampliação e qualificação dos serviços prestados à população, assegurando assistência integral e humanizada aos usuários do Sistema Único de Saúde.

No âmbito da **Equipe de Reabilitação**, a atuação do fisioterapeuta é essencial na avaliação, prevenção e tratamento de disfunções motoras, neurológicas, ortopédicas e respiratórias, promovendo a recuperação funcional, a redução de incapacidades e a melhoria da qualidade de vida dos usuários. O aumento da demanda por reabilitação física, especialmente de pacientes com sequelas de doenças crônicas, acidentes e pós-operatórios, torna indispensável o reforço da equipe para garantir atendimento oportuno e contínuo.

Quanto à **Equipe de Saúde Mental Infantil**, a presença do fisioterapeuta se mostra fundamental no acompanhamento de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, em especial aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O profissional atua no desenvolvimento motor, na integração sensorial, no equilíbrio postural e na coordenação motora, contribuindo diretamente para a autonomia, a funcionalidade e a inclusão social dessas crianças. Sua atuação integrada com a equipe multiprofissional fortalece o cuidado integral e favorece melhores desfechos terapêuticos.

No que se refere à **eMulti (Equipe Multiprofissional da Atenção Primária à Saúde)**, o fisioterapeuta desempenha papel estratégico na promoção da saúde, prevenção de agravos e cuidado continuado no território. Sua atuação inclui ações educativas, acompanhamento de pacientes com condições crônicas, prevenção de incapacidades, orientação postural, intervenções domiciliares e apoio matricial às equipes de Saúde da Família, fortalecendo a resolutividade da Atenção Primária e reduzindo encaminhamentos desnecessários para níveis de maior complexidade.

Cabe destacar, ainda, que existe **Processo Seletivo vigente**, regido pelo **Edital nº 03/2025**, com candidatos classificados para o referido cargo, o que possibilita o provimento das vagas mediante convocação imediata, garantindo agilidade administrativa e a manutenção da qualidade dos serviços ofertados à população.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição de Souza Rocha, Secretária Municipal**, em 23/01/2026, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00859414** e o código CRC **0AA97411**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº PIR-020216/000270/2026

SEI nº 00859414

Rua Moacyr Barbosa nº 73, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

C.M.P. PIRAI-RJ
Processo nº 63126
Rubrica 28 Fis Fis 07v

**POJEÇÃO DE GASTOS DE PESSOAL PARA ABERTURA DE
VAGAS PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA I**

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	TOTAL
FISIOTERAPEUTA	7	R\$ 2.389,98	R\$ 16.729,86
TOTAL	7		R\$ 16.729,86
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PATRONAL (14%)			R\$ 2.342,18
TOTAL GERAL	7		R\$ 19.072,04

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e
consideração.

Atenciosamente,

Pirai, 06 de Fevereiro de 2026.

Ao
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Em resposta à solicitação de recursos, informo que há dotação orçamentária para o exercício de 2026, para efetivação de 07 (sete) Fisioterapeuta I, com vencimento de R\$ 2.389,98, totalizando R\$ 16.729,86, além de contribuição previdenciária patronal (14%) de R\$ 2.342,18, conforme abaixo relacionada:

Código	Dotação
31901100	1101.10.302.0019.2069
31911300	1101.10.302.0019.2069

Atenciosamente,

MARINETE MANOEL
DE MATTOS
FERREIRA:0292903
5706

Assinado digitalmente por MARINETE MANOEL
DE MATTOS FERREIRA:02929035706
ND: C=BR, OU=Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Presencial, OU=
30994184000113, OU=AC SingularID Multiple,
CN=MARINETE MANOEL DE MATTOS
FERREIRA:02929035706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.06 10:25:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Marinete Manoel de Mattos Ferreira
Chefe de Divisão de Administração e Finanças
Mat. 5592



Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Saúde

C.M.P. PIRAI-RJ.
Processo nº 63126
Rubrica RB Fls 10

Ofício - NI PIR/SMS/GABSMS Nº052/2026

Pirai, na data da assinatura

Assunto: solicita abertura de vaga para a categoria profissional que menciona

Excelentíssimo Senhor
Luiz Fernando de Souza
DD. Prefeito de Pirai
Nesta

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a especial atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar projeto de lei ao Legislativo Municipal, objetivando a abertura de **05 (cinco) vagas** para a categoria profissional de **Psicólogo** no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Pirai, para atuação no **Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso (PADI)**.

A presente solicitação fundamenta-se no crescimento da população idosa no município e na ampliação da demanda por cuidados integrais e humanizados no âmbito da atenção domiciliar, especialmente para idosos em situação de fragilidade, com doenças crônicas, limitações funcionais e dependência de cuidados contínuos.

No contexto do **Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso (PADI)**, o psicólogo desempenha papel fundamental no acompanhamento da saúde mental e emocional dos usuários, atuando na prevenção e no manejo de quadros de ansiedade, depressão, sofrimento psíquico, isolamento social e alterações emocionais decorrentes do processo de envelhecimento, adoecimento e perda de autonomia.

A inserção do psicólogo na equipe multiprofissional do PADI favorece a adesão aos tratamentos propostos, o enfrentamento de situações de luto, terminalidade e finitude, bem como a promoção do envelhecimento ativo e saudável, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, especialmente os da integralidade e da humanização da atenção.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição de Souza Rocha, Secretária Municipal**, em 22/01/2026, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00859400** e o código CRC **32EC5318**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº PIR-020216/000269/2026

SEI nº 00859400

Rua Moacyr Barbosa nº 73, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

**PROJEÇÃO DE GASTOS DE PESSOAL PARA ABERTURA
DE VAGAS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I**

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	TOTAL
PSICÓLOGO I	5	R\$ 2.389,98	R\$ 11.949,90
TOTAL	5		R\$ 11.949,90
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PATRONAL (14%)			R\$ 1.672,99
TOTAL GERAL	5		R\$ 13.622,89

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pirai, 26 de Janeiro de 2026.

Ao
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Em resposta à solicitação de recursos, informo que há dotação orçamentária para o exercício de 2026, para efetivação de 05 (cinco) Psicólogo I, com vencimento de R\$ 2.389,98, totalizando R\$ 11.949,90, além de contribuição previdenciária patronal (14%) de R\$ 1.672,99 conforme abaixo relacionada:

Código	Dotação
31901100	1101.10.302.0019.2069
31911300	1101.10.302.0019.2069

Atenciosamente,

MARINETE
MANOEL DE
MATTOS
FERREIRA:0292
9035706

Assinado digitalmente por MARINETE
MANOEL DE MATTOS
FERREIRA:02929035706
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Presencial, OU=
30984184000113, OU=AC SyngularID
Multiple, CN=MARINETE MANOEL DE
MATTOS FERREIRA:02929035706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.26 10:08:54-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2